

Portaria AGE Nº 271/2019-GAB, de 13 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/435097.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula nº 3328473/3, ocupante do cargo de Gerente, que viajará para o Município de Itaituba/PA, no período de 16 a 18/09/2019, a fim de realizar vistoria técnica no Hospital Regional do Tapajós, com o fito de participar da reunião com equipe da SESP, da SEDOP e da empresa responsável pela execução da obra.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 474165

Portaria AGE Nº 270/2019-GAB, de 13 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/441570.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim de realizar visita técnica nos municípios: Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara e Distrito de Mosqueiro, no dia 11/09/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 474160

Portaria AGE Nº 269/2019-GAB, de 13 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/441543.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim de conduzir o técnico que realizará visita nos Municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara e Distrito de Mosqueiro, no dia 11/09/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 474113

Portaria AGE Nº 276/2019-GAB, de 13 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/423205.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Márcio dos Santos Abraão, matrícula nº 57173475/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará para Brasília/DF, no período de 18 a 20/09/2019, a fim de participar do curso realizado pela Controladoria Geral da União - PAR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 474180

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO**

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. MANOEL PAULO TIMOTEO ALVES LUCIO,

Inscrito no sob o CPF nº 047.151.602-34.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, instaurou a Auditoria de Caráter Especial através da **Ordem de Serviço AGE Nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.950, em 12/09/2019**, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, na figura do ex-governador do Estado, Simão Robison de Oliveira Jatene, no valor de R\$595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura de seu ex-presidente Marcio Desiderio Teixeira Miranda, por meio de projeto de lei, bem como dos Srs. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Ex-Secretário de Fazenda); José Alberto da Silva Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Ruy Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis para a autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística – PRODETUR.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, o Auditor Geral do Estado decide **notificar através de Edital o DESTINATÁRIO** para que compareça na **Audiência designada para o dia 24/09/2019 (terça-feira), às 11:30 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 – Fátima, CEP 66060-160** – para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado. O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. SERGIO FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA

Inscrito no sob o CPF nº 173.544.474-04.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, instaurou a Auditoria de Caráter Especial através da **Ordem de Serviço AGE Nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.950, em 12/09/2019**, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, na figura do ex-governador do Estado, Simão Robison de Oliveira Jatene, no valor de R\$595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura de seu ex-presidente Marcio Desiderio Teixeira Miranda, por meio de projeto de lei, bem como dos Srs. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Ex-Secretário de Fazenda); José Alberto da Silva Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Ruy Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis para a autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística – PRODETUR.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, o Auditor Geral do Estado decide **notificar através de Edital o DESTINATÁRIO** para que compareça na **Audiência designada para o dia 24/09/2019 (terça-feira), às 11:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 – Fátima, CEP 66060-160** – para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado. O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. ROGERIO COSTA FARIA

Inscrito no sob o CPF nº 635.068.402-82.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, instaurou a Auditoria de Caráter Especial através da **Ordem de Serviço AGE Nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.950, em 12/09/2019**, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, na figura do ex-governador do Estado, Simão Robison de Oliveira Jatene, no valor de R\$595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura de seu ex-presidente Marcio Desiderio Teixeira Miranda, por meio de projeto de lei, bem como dos Srs. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Ex-Secretário de Fazenda); José Alberto da Silva Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Ruy Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis para a autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística – PRODETUR.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, o Auditor Geral do Estado decide **notificar através de Edital o DESTINATÁRIO** para que compareça na **Audiência designada para o dia 24/09/2019 (terça-feira), às 10:30 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 – Fátima, CEP 66060-160** – para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado. O não comparecimento pode ser entendido como crime de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao Sr. PAULO SARAIVA RABELO

Inscrito no sob o CPF nº 229.846.663-72.

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, instaurou a Auditoria de Caráter Especial através da **Ordem de Serviço AGE Nº 014/2019, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.950, em 12/09/2019**, com o fito de apurar possíveis irregularidades no processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, na figura do ex-governador do Estado, Simão Robison de Oliveira Jatene, no valor de R\$595.000.000,00 perante a ALEPA, na figura de seu ex-presidente Marcio Desiderio Teixeira Miranda, por meio de projeto de lei, bem como dos Srs. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Ex-Secretário de Fazenda); José Alberto da Silva Colares (Ex-Secretário de Planejamento); Ruy Klautau de Mendonça e Pedro Abílio Torres do Carmo (Ex-Secretários de Obras Públicas), servidores responsáveis para a autorização, fiscalização, execução e acompanhamento dos programas de investimento nos eixos de saúde, desenvolvimento e mobilidade urbana, infraestrutura e logística, e infraestrutura turística – PRODETUR.